



## **NOTA INFORMATIVA**

## Desistência do pedido de mobilidade por doença para o ano letivo 2021/2022

- 1. Nos termos do n.º 7 do Despacho n.º 9004-A/2016, de 13 de julho, o pedido de mobilidade por doença foi instruído através do preenchimento de formulário eletrónico disponibilizado pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
- 2. A DGAE disponibiliza <u>uma aplicação eletrónica destinada à desistência do pedido de</u> **mobilidade por doença** na plataforma SIGRHE, a partir do dia 25 de maio.
- 3. Os docentes cuja situação aquando do pedido de mobilidade por doença tenha tido alterações e que já não necessitem de usufruir de mobilidade por doença ou que deixaram de reunir condições para estarem abrangidos pelo Despacho n.º 9004-A/2016, de 13 de julho, devem solicitar a desistência via plataforma SIGRHE.
- 4. Os interessados devem aceder ao portal da DGAE ou diretamente através do endereço: <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt/">https://sigrhe.dgae.mec.pt/</a>, inserir os dados com que habitualmente se autenticam e selecionar o menu "Situação Profissional" > Mobilidade por Doença > Desistência da Mobilidade por Doença. Após preenchimento do campo solicitado, devem indicar a palavra-chave e submeter o pedido.
- 5. O processo de submissão do pedido de Mobilidade por Doença é irreversível.

25 de maio de 2021, A Diretora-Geral da Administração Escolar Susana Castanheira Lopes